



IND 3762 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHOCEDP
 CDESCMAT

Em, 09 / 11 / 11

r/p Lias

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal que, através da Administração Regional do Jardim Botânico- RA XXVII, promova a Sinalização de Endereçamento do Jardim Botânico III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional do Jardim Botânico – RA XXVII, que promova a Sinalização de Endereçamento do Jardim Botânico III.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Jardim Botânico III.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade de Sinalização de Endereçamento daquele Setor Habitacional tendo em vista a dificuldade de localização e recebimento de correspondência, bem como toda a confusão que causa a ausência destas benfeitorias, que alias, é o mínimo que se deseja de uma área habitacional. É importante ressaltar que a infraestrutura básica é o mínimo necessário para a construção e consolidação de uma cidade e que uma orientação adequada desta e das adjacências dependerão destas benfeitorias.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam a segurança e a paz, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

Com certeza, esses benefícios naquela localidade proporcionará melhor qualidade de vida e conforto aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Celina Leão
Deputada **CELINA LEÃO**

